

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE  
2026**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

**EDITAL PPGD Nº 01/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos(as) às disciplinas isoladas no Mestrado e Doutorado em Design, para o primeiro semestre de 2026.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgd/>.

**1. DO LOCAL DO CURSO**

**1.1** As disciplinas serão ministradas nas dependências da Escola de Design, da UEMG, situada à rua Gonçalves Dias, nº 1434, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **09/02/2026 a 13/02/2026, conforme Item 9. Cronograma.**

**2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário Eletrônico — Disciplina Isolada PPGD 2026](#).

**2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada. Candidatos a disciplinas no curso de Doutorado deverão anexar também o histórico escolar e Diploma de Mestrado, ou declaração de conclusão equivalente;
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

**2.3** Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplinas isoladas.

**2.4** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

**2.5** A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgd/>.

**2.6** A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgd/>.

**2.7** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

| Disciplina                                                                       | Curso  | Docentes                                  | Carga Horária | Créditos | Dia/Horário              | Início e Término              | Vagas |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|---------------|----------|--------------------------|-------------------------------|-------|
| Design & Representações Sociais                                                  | M<br>D | Anderson Horta<br>Rita Ribeiro            | 60h           | 4        | Terça-feira<br>às 08h30  | 09/03/2026<br>a<br>17/07/2026 | 5     |
| Tópicos Especiais - Didática no Ensino Superior                                  | M      | Daniel Cardoso<br>Alves                   | 60h           | 4        | Quarta-feira<br>às 18h30 | 09/03/2026<br>a<br>17/07/2026 | 5     |
| Tecnologia de Biopolímeros                                                       | M<br>D | Eliane Ayres                              | 60h           | 4        | Sexta-feira<br>às 08h30  | 09/03/2026<br>a<br>17/07/2026 | 10    |
| Design e diversidade: inclusão, cultura, sociedade e outros temas contemporâneos | M<br>D | Marcelina Almeida e<br>Vitória Régia Izaú | 60h           | 4        | Sexta-feira<br>às 14h30  | 09/03/2026<br>a<br>17/07/2026 | 10    |

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

**4.2** A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

| Itens a serem avaliados                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação Máxima  | Pontuação Obtida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina a ser preenchida no formulário <i>on line</i> de acordo com o item 4.2 deste Edital.                                                                                                     | 60 pontos         |                  |
| Experiência profissional na área de Design: 01 (um) ponto por ano de experiência.                                                                                                                                                                             | 10 pontos         |                  |
| Iniciação científica e projeto de extensão em instituição de ensino superior: 01 (um) ponto por projeto.                                                                                                                                                      | 15 pontos         |                  |
| Participação em seminários e congressos na área de Design, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 01 (um) ponto por apresentação.                                                                                                  | 05 pontos         |                  |
| Publicação de artigo científico em revista especializada que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com QUALIS A e 2 (dois) pontos por publicação com Qualis B. | 05 pontos         |                  |
| Publicação de livro científico ou capítulo em livro que contenha ISBN, e produção técnica conforme área de concentração do PPGD: 2 (dois) pontos por publicação.                                                                                              | 05 pontos         |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>100 pontos</b> |                  |

**4.3** Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

**4.4** As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

**4.5** Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no currículo Lattes da candidata.

**4.6** Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 40 pontos.

**4.7** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme cronograma nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgd/>.

**5.2** O resultado final da seleção será publicado, conforme cronograma nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <https://pos.uemg.br/ppgd/>.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

**6.2** Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço [secretariaedpos.design@uemg.br](mailto:secretariaedpos.design@uemg.br).

**6.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço [secretariaedpos.design@uemg.br](mailto:secretariaedpos.design@uemg.br).

**6.4** Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

**6.5** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

**6.6** O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a [secretariaedpos.design@uemg.br](mailto:secretariaedpos.design@uemg.br) entre os dias **04/03/2026** e **06/03/2026**.

**7.2** A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## 9. CRONOGRAMA

| ETAPA                                        | DATA                    |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                                   | 09/02/2026 a 13/02/2026 |
| Publicação – Relação preliminar de inscritos | 19/02/2026              |
| Recursos contra a relação de inscritos       | 20/02/2026 a 23/02/2026 |
| Publicação – Relação homologada de inscritos | 24/02/2026              |
| Publicação – Resultado Preliminar            | 25/02/2026              |
| Recursos contra o resultado preliminar       | 26/02/2026 a 27/02/2026 |
| Publicação – Resultado Final                 | 02/03/2026              |
| Matrícula                                    | 04/03/2026 a 06/03/2026 |
| Início das aulas                             | 09/03/2026              |

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

  
Anderson Antonio Horta  
Coordenador PPGD - UEMG  
MASP 141.2666-8  
Prof. Dr. Anderson Antonio Horta  
MASP 1412666-8

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design

## ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao(à) docente responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Design – Nº 01/2026

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do(a) Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2026.

Local e data